



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ACRE
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO RIBEIRO

EDUARDO RIBEIRO

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em..... 09/04/25

Presidente

INDICAÇÃO Nº 282/2025

Indico à Mesa Diretora, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre – SEE/AC, solicitando a reforma da Escola Orvalho da Floresta, localizada no Ramal Cachoeira, km 55 da Estrada Transacreana.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
09 de abril de 2025

Deputado EDUARDO RIBEIRO
Partido Social Democrático – PSD



JUSTIFICATIVA

A referida escola encontra-se em situação precária, com estrutura comprometida, o que dificulta o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e coloca em risco a segurança dos alunos, professores e demais profissionais da educação. A comunidade local, composta majoritariamente por famílias rurais, dependem diretamente da escola para garantir o acesso à educação básica.

Diante dessa realidade, a reforma é, portanto, medida urgente e necessária para assegurar um ambiente adequado e digno de ensino, fortalecendo o direito à educação nas áreas rurais do nosso estado.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
09 de abril de 2025



Deputado EDUARDO RIBEIRO
Partido Social Democrático (PSD)